

RELATÓRIO**PROCESSO: 00065.009801/2021-19****INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC****RELATOR: TIAGO SOUSAPEREIRA****1. DESCRIÇÃO DOS FATOS**

1.1. Trata-se de proposta encaminhada pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL, com o propósito de alteração da Resolução ANAC nº. 514, de 25 de abril de 2019, a qual aprovou o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº. 141, intitulado “Certificação e requisitos operacionais: Centros de Instrução de Aviação Civil”, em substituição aos Regulamentos Brasileiros de Homologação Aeronáutica - RBHA 140 e 141.

1.2. A área técnica aponta que as disposições previstas para transição das entidades que operam sob as regras desses regulamentos poderiam afetar temporariamente a oferta de serviços dessas instituições, já que o art. 5º do RBAC nº 141 prevê que a certificação deve ser obtida até a data de vencimento da homologação do curso.

1.3. A SPL informou ainda a existência de pedidos de prorrogação de autorização de funcionamento e/ou cursos de instituições que iniciaram seu processo de certificação e temem que esse não seja finalizado até o vencimento de sua homologação. Tais pedidos foram indeferidos pela ausência de amparo legal para atendimento do pleito.

1.4. Dessa forma, é apresentada proposta de alteração da Resolução nº. 514/2019 no sentido de que o processo de certificação para cumprir o disposto no RBAC 141 se inicie até o vencimento da homologação de curso emitida sob os regulamentos RBHA 140 ou 141.

1.5. Em 15/03/2021, o processo foi encaminhado para relatoria desta Diretoria.

É o relatório.

TIAGO SOUSA PEREIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 20/04/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5616772** e o código CRC **3A275FEF**.